



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05224/2014, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.773,50 (dois mil e setecentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO

00051 - 08.243.4007.2152 - 33903900 2.773,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.773,50

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000024 - PROGRAMA SAO PAULO SOLIDARIO

00052 - 08.243.4007.2152 - 33903900 2.773,50

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.773,50

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.773,50

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 2.773,50

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de fevereiro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal